



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.824 DE 8 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR HÉLCIO CHAM-BARELLI	DAS III	548			2232	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04574/2022

DECRETO N.º 12.825 DE 8 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2176			2256	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2229		2257	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	DAS III	648		2258	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2230	TRANSFORMAÇÃO	2259	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE LEMOS	DAS III	652		2260	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2231		2261	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL IVANI VIGNE BABO	DAS III	646		2262	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04575/2022

DECRETO N.º 12.826 DE 8 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, o cargo em comissão e as Funções Gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	ASSESSOR DE PATRIMÔNIO	DAS IV	1870			2263	DAS III	ASSESSOR DE PATRIMÔNIO
SEMED	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	702		2264	FG II	CHEFE DE SETOR	SEMUG
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	FG I	761					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04576/2022